



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 71/2021, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O Exmo. SR. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de Setembro do ano corrente de 2021, em decorrência do feriado nacional no dia 07 de Setembro.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, nos períodos mencionados neste DECRETO, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de Setembro de 2021.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal